



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 2/2025/REIT - DEID

PROCESSO SEI Nº 23243.004420/2025-74

DOCUMENTO SEI Nº 2752559

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.004420/2025-74, **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES do EDITAL Nº 0147/REITORIA/IFRO, DE 18 DE JULHO DE 2025.** O presente Edital de Ensino visa apoiar a formação de Coletivos Estudantis nos campi do IFRO, com vistas ao desenvolvimento de ações e atividades extracurriculares vinculadas à eixos temáticos de inclusão, diversidade e combate ao discurso de ódio e promoção da cultura de paz.

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas as inscrições para o **EDITAL Nº 0147/REITORIA/IFRO, DE 18 DE JULHO DE 2025**, para apoiar a formação e/ou o fortalecimento de COLETIVOS ESTUDANTIS que desenvolvam ações voltadas a inclusão, diversidade e combate ao discurso de ódio e promoção da cultura de paz no IFRO

As submissões ocorrerão exclusivamente por meio do envio da proposta e preenchimento das abas disponíveis no módulo ENSINO do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), as quais poderão ser acessadas por meio do link “Submeter Projeto de Ensino”, constante da página inicial, ou através do menu lateral, seguindo o caminho: “Ensino”/“Projetos”/ “Adicionar projetos”, não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	18/07/2025
Recurso para impugnação de cláusulas do Edital	19/07/2025 a 20/07/2025
Período de inscrições	21/07/2025 à 31/08/2025
Homologação das inscrições	03/09/2025
Recursos contra a homologação das inscrições	04/08/2025 à 05/09/2025
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	06/09/2025
Período de avaliação pela comissão das propostas dos coletivos inscritos	30/08 à 09/09/2025
Resultado preliminar	10/09/2025
Período de recurso contra o Resultado preliminar	11/09/2025 à 12/09/2025
Resultado final	15/09/2025
Início das atividades	18/09/2025
Vigência do edital e o período de execução do plano de ação dos coletivos estudantis	29/08/2025 à 30/06/2026
Data limite para envio da prestação de contas referente a taxa de bancada	30/07/2026
Data limite para envio de relatório final com a descrição da execução do plano de ação (modelo será enviado posteriormente pelo DEID)	30/07/2026

SONIA CARLA GRAVENA CANDIDO DA SILVA

Pró-Reitora de Ensino Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Carla Gravena Cândido da Silva, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 25/08/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2752559** e o código CRC **4AA2CD2B**.

Referência: Processo nº 23243.004420/2025-74

SEI nº 2752559